



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 038, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**INTERROMPE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DA  
SERVIDORA BRUNA DE BRITO  
TRINCK LINGUANOTTI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 9096/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o Proc. Adm. nº 2313/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, a contar de 29/12/2023, as férias regulamentares da servidora Bruna de Brito Trinck Linguanotti, Agente Administrativo, matrícula nº 56252-1, que foram concedidas mediante Portaria nº 1627/2023, a interrupção é necessária porque a Secretaria Municipal da Fazenda necessita que a servidora encerre o exercício de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 29/12/2023.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto  
Secretária de Administração em Substituição.  
MGO/